

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

**Dispõe sobre o processo de contas do Executivo Municipal de Guaporé, exercício 2010 e dá outras providências.**

**RONALDO JAIR DONIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2010, constantes no Processo de Contas nº. 001146-02.00/10-6, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 07 de abril de 2015.

Registre-se e publique-se.

**RONALDO JAIR DONIDA**  
**PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE**  
**DIRETOR GERAL**